



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993  
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA START – Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia

### Projeto SEBRAETEC

### EDITAL Nº 46/2017 – Processo Seletivo Simplificado

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, professor doutor Diego Pascoal Golle, nos uso das suas atribuições e nos termos do Contrato de Prestação de Serviços CT 294/0-2016, de 26/09/2016, firmado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS para execução do projeto SEBRAETEC, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para chamamento de professores e alunos do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural, para prestação de serviços temporários de consultoria, o qual reger-se-á mediante as condições seguintes:

#### 1. Das Inscrições:

**1.1.** As inscrições deverão ser realizadas do dia 14/08/2017 a 31/08/2017 na Start – Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia, localizada no Centro de Convivência.

**1.2.** Os candidatos deverão obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição cópia atualizada dos seguintes documentos: *curriculum vitae*, documento de identidade, inscrição no CPF, comprovante de residência atualizado, bem como preencher o formulário informativo da área e subárea de interesse (Anexo I).

#### 2. Dos Requisitos do Candidato:

**2.1.** São requisitos aos candidatos às vagas:

**2.1.1.** Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país.

**2.1.2.** Pertencer ao corpo de professores da Universidade de Cruz Alta, no efetivo exercício das suas funções e devidamente enquadrado no Plano de Carreira do Pessoal Docente, ou

aluno matriculado do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural.

**2.1.3.** Dedicar-se às atividades do projeto, sem prejuízo das atividades docentes regulares durante o período de vigência dos serviços de consultoria.

**2.1.4.** Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado através da avaliação institucional.

**2.1.5.** Ter disponibilidade de no mínimo 08 (oito) horas semanais para dedicação às atividades de consultoria.

**2.1.6.** Possuir *notebook* ou *pc*, com conexão de internet, para fins de cadastramento das informações no sistema SEBRAE/RS.

**2.1.7.** Ter disponibilidade para eventual atendimento e deslocamento fora de sede.

**2.1.8.** Caso aluno do Mestrado Profissional em desenvolvimento Rural deverá apresentar atestado de matrícula.

#### Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**2.2. Observação:** É de responsabilidade dos consultores selecionados o deslocamento até o local das empresas para realizar o atendimento, incluindo os custos envolvidos para isso.

## **3. Das Vagas:**

**3.1.** Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas por área e subárea selecionada.

## **4. Da Seleção:**

**4.1.** Os docentes e alunos serão selecionados de acordo com a análise do currículo e do atendimento às obrigações elencadas no item "2." do presente edital.

**4.2.** Os candidatos classificados deverão participar, se necessário, de programa capacitação às atividades do programa a qual será informada a cada um data e local. A não participação do candidato na capacitação acarretará automaticamente na sua desclassificação.

**4.3.** Os candidatos não classificados serão considerados suplentes e poderão ser chamados em caso de vacância.

## **5. Da vigência das Atividades do Projeto:**

**5.1.** Os candidatos selecionados serão cadastrados consultores SEBRAETEC, a partir de 18/09/2017, e as solicitações de consultoria, serão conforme demandas recebidas por área de atendimento, via SEBRAETEC.

## **6. Da Remuneração:**

**6.1.** Os consultores selecionados serão remunerados em R\$ 106,19 (Cento e seis reais e dezenove centavos) por hora /consultoria realizada, totalizando no máximo 100 (cem) horas/mês. Quaisquer outras situações desobrigam a Universidade de Cruz Alta e a coordenação do projeto de qualquer remuneração ao reembolso. Informamos também que as despesas com transporte, hospedagem, material de expediente, impressões e alimentação estão incluídas no referido valor, não havendo nenhum tipo de ressarcimento.

**6.1.1.** A remuneração será efetuada na modalidade Horas-Tarefa, de acordo com o Ato Normativo Conjunto Nº 01/2016, de 10/03/2016, para professor e para aluno será utilizado o instrumento de Termo de Estágio.

## **7. Da Publicação dos Resultados:**

**7.1.** O resultado do processo seletivo será divulgado através da página da Unicruz no dia 14/09/2017.

## **8. Das Disposições Finais:**

**8.1.** A participação no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e demais

### **Secretaria-Geral**

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.

Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

documentos eventualmente publicados pela Fundação e/ou pela Universidade de Cruz Alta.

**8.2.** A classificação dos candidatos e quaisquer informações relativas ao objeto do presente edital serão informadas na página web da Unicruz, ficando a cargo do candidato o acompanhamento.

**8.3.** A aprovação no processo seletivo a que se refere este edital não assegura o direito de ser nomeado para o cargo concorrido, mas sim a expectativa de direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

**8.4.** A START divulgará, sempre que forem necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo, cabendo ao candidato manter-se informado através da página [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)

**8.5.** O presente edital poderá, a qualquer tempo, ser alterado, modificado, suspenso ou cancelado, não cabendo aos candidatos a postulação de eventuais direitos adquiridos.

**8.6.** Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do resultado final do certame, publicada na página da Unicruz na internet.

**8.8.** O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão designará uma comissão de avaliação *ad hoc* para conduzir o processo de seleção objeto do presente edital.

**8.9.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

**8.10.** Para maiores esclarecimentos, os candidatos poderão contatar a secretaria da START pelo telefone (55) 33211658, ou por e-mail: [start@unicruz.edu.br](mailto:start@unicruz.edu.br)

Cruz Alta, 01 de agosto de 2017.

Luisa Cristina Carpovinski Pieniz  
Coordenadora Geral  
Agência START

Diego Pascoal Golle  
Pró-Reitor de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 01 de agosto de 2017.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

## Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993  
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA START – Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia

### Projeto SEBRAETEC

### EDITAL Nº 46/2017 – Processo Seletivo Simplificado Anexo I

Nome Professor ou aluno \_\_\_\_\_

Número de horas disponível/ Mês: \_\_\_\_\_

Centro de Ensino/Curso: \_\_\_\_\_

E-mail contato: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Assinale as Áreas de atuação de interesse e respectivas subáreas:

Poderá ser assinalada mais de uma área.

---

#### – DESIGN:

- Design de Comunicação;
- Design de Ambientes;

---

#### – PRODUTIVIDADE:

- Logística;
- Implantação de sistema de gestão, logística e de comércio eletrônico

---

#### – ALIMENTOS:

- Adequação Boas Práticas de Fabricação e Boas Práticas para Serviço de Alimentação
  - Avaliação de BPF
  - Layout BPF
  - Adequação NBR 15.635
  - Elaboração de fichas técnicas dos alimentos e tabelas nutricionais
  - Desenvolvimento de novos produtos alimentícios e cardápios
- 

#### Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

---

– **MEIO AMBIENTE:**

Consultoria Tecnológica em Meio Ambiente;

Mapeamento da propriedade Rural;

---

– **AGRONEGÓCIOS:**

Fruticultura

Nutrição Animal

Olericultura

Piscicultura

Apicultura

Cruz Alta, 01 de agosto de 2017.

Luisa Cristina Carpovinski Pieniz  
Coordenadora Geral  
Agência START

Diego Pascoal Golle  
Pró-Reitor de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 01 de agosto de 2017.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

**Secretaria-Geral**

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)

